

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Aviso n.º 14 292/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal da Guarda Virgílio Edgar Garcia Bento, no uso de delegação de competência, de 23 de Julho de 2007, são renovados, a partir de 7 de Agosto de 2007, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na categoria de tarefaira, nos termos do estabelecido no artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Maria de Lurdes dos Santos Fernandes Martins, Fernanda da Costa dos Santos Prazeres, Cidália Maria Paiva Costa e Maria Regina Pereira.

24 de Julho de 2007. — O Vereador, *Virgílio Edgar Garcia Bento*.
2611036031

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 14 293/2007****Exoneração**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 2 de Julho de 2007 do director municipal de Recursos Humanos, foi deferida a exoneração do técnico de *marketing* e relações públicas de 2.ª classe Luís Miguel Duarte Velez, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

28 de Maio de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.
2611035912

Aviso n.º 14 294/2007**Licenças de longa duração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da comissão administrativa Dra. Marina Ferreira, foram deferidas as licenças de longa duração de:

José Eduardo Miranda Cansado Pais, engenheiro civil de 2.ª classe, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2007.

Élio José Ribeiro Lopes, Cantoneiro de Limpeza, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2007.

25 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.
2611035925

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 14 295/2007****Loteamento sito em Costa, São Clemente, Loulé**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em 20 de Junho de 2007, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de loteamento, em nome de Maria Pereira Gonçalves Viegas, Elisabete Maria Gonçalves Viegas Leal e Isabel Maria Gonçalves Viegas Quirino, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a contar oito dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período, o projecto do loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611035915

Aviso n.º 14 296/2007**Loteamento sito em Semino, Quarteira, Loulé**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em 20 de Junho de 2007, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de loteamento, em nome de CRESTVALOR — Gestão Patrimonial, L.da, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a contar oito dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período, o projecto do loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611035917

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA**Aviso n.º 14 297/2007**

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração aos lotes 4 e 5, titulado pelo alvará de loteamento n.º 17/97, concedido a J. Seabra — Imobiliária Pacense, L.da, e formulado por Rui Costa e Sousa & Irmão, S. A., proprietário dos referidos lotes.

Para tanto se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

20 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, com competência delegada, *Pedro Machado*.

2611036041

Aviso n.º 14 298/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote 32, titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/92, concedido a Agostinho Neto de Sousa e formulado por Luís Miguel Alves Costa, proprietário do referido lote.

Para tanto se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

20 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo (com competência delegada), *Pedro Machado*.

2611036046

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO**Aviso n.º 14 299/2007****Transferência**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 3 de Julho de 2007, foi autorizada, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e após consulta à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, ao abrigo do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro,

que através do ofício n.º 4299, comunicou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, a transferência do engenheiro técnico de 2.ª classe, Jorge Manuel Clarinha Nicolau, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para idêntico lugar no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Sal-danha Rocha*.

2611036066

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 14 300/2007

Concursos internos de acesso — Nomeações

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do professor Correia Pinto, vereador do pelouro dos recursos humanos, de 24 de Julho de 2007, Maria Branca Nogueira Costa Lima Monteiro Bulhosa e Maria Anátide Costa Figueiredo foram nomeadas coordenadora dos técnicos profissionais de biblioteca e documentação e chefe de secção jurídica, respectivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que as referidas candidatas deverão aceitar o termo da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611036463

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 14 301/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Julho de 2007, foram nomeados para os lugares de técnico de informática, grau 2, nível 1, Isabel Maria Rodrigues Ferreira e Eduardo Humberto Almeida Nobre, candidatos classificados nos 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso interno de acesso limitado para provimento dos referidos lugares, aberto por aviso afixado nos serviços em 19 de Abril de 2007.

Devem os mesmos aceitar os referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

2611035926

Aviso n.º 14 302/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 12 de Julho de 2007, foram celebrados, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, conjugada com o disposto na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho a termo certo com José Américo Mesquita Valente, Luís Filipe Rodrigues da Costa e Nelson Carlos da Silva Marques, candidatos classificados do 1.º ao 3.º lugar na oferta pública de emprego para a contratação de três cabouqueiros.

Os contratos tiveram início no dia 16 de Julho de 2007 e serão válidos por um ano, eventualmente renováveis. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

2611035957

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Aviso n.º 14 303/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 20 de Julho de 2007 e no uso da competência que lhe confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados operadores de estação elevatória de tratamento e depuradoras principais (operários altamente qualificados) do quadro desta Câmara Municipal os seguintes candidatos, aprovados em con-

curso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de Maio de 2007:

Artur Fernando Macedo Gonçalves.
Carlos Alberto Rodrigues de Miranda.
Fernando da Ponte.
Maria dos Prazeres Alves Ruivo.

Os candidatos deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Emílio Pedreira Moreira*.

2611036393

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso n.º 14 304/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga da categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de contabilidade e administração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 23 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga da categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de contabilidade e administração do grupo de pessoal técnico.

1 — Validade do concurso — este concurso é válido para o provimento da vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e demais legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O local de trabalho será a área do município da Murtosa.

4 — Requisitos de admissão:

Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — reunir os requisitos exigidos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações constantes na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado branco ou de cores pálidas, de formato A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Murtosa e entregue na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal até ao último dia útil do prazo e dentro do horário do expediente, ou remetido pelo correio sob registo com aviso de recepção, onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência completa e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações e experiência profissional (cursos ou acções de formação, serviço a que pertence, categoria, antiguidade nesta, funções exercidas com relevância para o cargo a concurso e classificação de serviço dos últimos três anos);

d) Referência ao aviso de abertura, identificando o número e a data do *Diário da República* onde foi publicado;

e) Outros elementos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

6 — Os requerimentos de admissão deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;

c) Declaração passada pelo serviço de origem, da qual conste a experiência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na carreira e as classificações de serviço dos últimos três anos;

d) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou motivo de preferência legal.

7 — Dispensa de documentos — aos funcionários desta Câmara Municipal é dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos, desde que os mesmos constem dos processos individuais.